



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)  
03/06/2020 (QUARTA-FEIRA) - 09:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 012/2020

### INFORMATIVO DE JULGAMENTO (\*)

**CONS. KENNEDY BARROS**

QTDE. PROCESSOS - 08 (oito)

#### DENÚNCIA

#### **TC/000610/2018 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE ARRAIAL, EXERCÍCIO DE 2018.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Objeto: Alega supostas irregularidades relacionadas ao procedimento licitatório nº 01/2018, modalidade Pregão Presencial.

Dados complementares: Denunciado: Numas Pereira Porto.

Advogado(s): Welton Alves dos Santos OAB/PI 10199 (postulando em causa própria (denunciante)) ; Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (sem procuração)

**Julgamento: Procedência parcial, com aplicação de multa.**

#### REPRESENTAÇÃO

#### **TC/012999/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA CORESA-CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CORESA - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017, culminando com o pedido de bloqueio das contas do referido ente .

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.  
Representado: Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca (Presidente).  
Processo

TC/025493/2017 - PEDIDO DE REVISÃO - CORESA-CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2017). Responsável: Alcindo Piauilino Benvindo Rosal (Presidente). Advogado(s): Thiago Nunes de Carvalho – OAB/PI nº 6.985 e outro (procuração à peça 03, fls. 01). OBS: Julgado.

**Julgamento: Arquivamento**

#### CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

#### **TC/007052/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Adinael Rodrigues de Barros (Prefeito)

Unidade Gestora: P. M. DE FLORES DO PIAUÍ



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: ADINAELO RODRIGUES DE BARROS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FLORES DO PIAUI

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (sem procuração)

**Parecer: Aprovação com Ressalvas.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005872/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Perciliana de Sá Bezerra Gomes (Presidente da Câmara Municipal).

Unidade Gestora: CAMARA DE MONSENHOR HIPOLITO

**RESPONSÁVEL: PERCILIANA DE SÁ BEZERRA GOMES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MONSENHOR HIPOLITO

Advogado(s): Gardênia Portela Santos Bezerra - OAB/PI nº 3.800 e outro. (peça 09, fls. 08)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.**

### DENÚNCIA

#### **TC/019307/2018 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA O DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

Objeto: Notícia supostas irregularidades praticadas pelo Departamento Estadual de Transito Do Piauí

(DETRAN/PI) por ocasião da expedição da Portaria de Credenciamento n. 212/2018, publicada em 17/09/2018.

Dados complementares: Denunciado: Arão Martins do Rêgo Lobão (Diretor). Terceiro Interessado: ANFRAVIST - Associação Nacional dos Franquendores de Serviços de Vistoria.

Advogado(s): Pablo Alves Prado - OAB/DF nº 43.164 e outros. (peça 02, fls. 28, pelo denunciante) ; Carolina Machado Fortes - OAB/PI nº 13.346. (substabelecimento à peça 18, fls. 12, pelo terceiro interessado)

**Julgamento: Conhecimento, procedência parcial, determinações e recomendação.**

### REPRESENTAÇÃO

#### **TC/006015/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A CAMARA DE AGUA BRANCA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE AGUA BRANCA

Objeto: Alega supostas irregularidades no pagamento nos subsídios dos vereadores do município de Água Branca, exercício de 2019, conforme Resolução nº 001/2019.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Raimundo de Almeida Santos (Presidente da C. M. de Água Branca/PI).

Advogado(s): Ramon Alexandrino Coelho de Amorim - OAB/PI nº 12.203 e outra. (sem procuração, pelo representado)

**Julgamento: Procedência, aplicação de multa, determinação e recomendação.**



**TC/016137/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A CAMARA DE DOM INOCENCIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE DOM INOCENCIO

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de Dom Inocêncio, pois foram constatadas pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2019, essenciais, para análise da prestação de contas daquele ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.  
Representado: Antônio Dias de Souza (Presidente da Câmara Municipal de Dom Inocêncio).

**Julgamento: procedência, sem aplicação de multa.**

**TC/020033/2019 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019. ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019**

Interessado(s): Raimundo Nonato Costa.

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUI

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6.761 (peça 22, fls. 05)

**Julgamento: Manutenção de medida cautelar, determinação e recomendação.**

**CONSA. WALTÂNIA LEAL**

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

**TC/006894/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): João Messias Freitas Melo (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

Dados complementares: OBS: Processo relatado e discutido na Sessão da Segunda Câmara nº 11, de 27/05/2020.

**RESPONSÁVEL: JOÃO MESSIAS FREITAS MELO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 33, fls. 17)

**Parecer: Reprovação.**

**TC/007041/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Luis Gonzaga de Carvalho Júnior (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBAO

**RESPONSÁVEL: LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBAO

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 27, fls. 13)

**Parecer: Aprovação com Ressalvas**



### **TC/005968/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Edilson Edmundo de Brito (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:  
TC/013020/2017 - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas contra a P. M. de Vila Nova do Piauí, exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Edilson Edmundo de Brito (Prefeito). Advogados: Armando Ferraz Nunes – OAB/PI nº 14/77 e outra (procuração à peça 17, fls. 02). OBS: Julgado.

TC/021468/2017 - Denúncia contra a P. M. de Vila Nova do Piauí, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Adenilda Aldeide Bento (Vereadora). Denunciado: Edilson Edmundo de Brito (Prefeito). Advogados: Armando Ferraz Nunes - OAB nº 14/77 e outra (procuração à peça 17, fls. 02, pelo denunciado). OBS: Julgado.

TC/021470/2017 - Denúncia contra a P. M. de Vila Nova do Piauí, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Adenilda Aldeide Bento (Vereadora). Denunciado: Edilson Edmundo de Brito (Prefeito). Advogados: Armando Ferraz Nunes - OAB nº 14/77 e outra (procuração à peça 21, fls. 02, pelo denunciado). OBS: Julgado.

TC/020857/2018 (apensado ao TC/021470/2017) - Pedido de Reexame da P. M. de Vila Nova do Piauí, exercício financeiro de 2017. Responsável: Edilson Edmundo de Brito (Prefeito). Advogados: Armando Ferraz Nunes - OAB nº 14/77 e outra (procuração à peça 14, fls. 02). OBS: Julgado.

OBS 1: Apresentou defesa o escritório de advocacia ARMANDO FERRAZ & ALANA MENEZES - ADVOGADOS ASSOCIADOS (peça 17).

OBS 2: Foi citado para apresentar defesa o Sr. Amilton Antônio Leal (Presidente da CPL).

**RESPONSÁVEL: EDILSON EDMUNDO DE BRITO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (peça 19, fls. 09)

**RESPONSÁVEL: ALMERINDA TADEUZA DA LUZ LEAL - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE VILA NOVA DO PIAUI

**RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ROCHA BRITO - FMAS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE VILA NOVA DO PIAUI

**RESPONSÁVEL: ROBERTO CARVALHO MOURA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VILA NOVA DO PIAUI

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (peça 33, fls. 05)

**Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões, atendendo pedido do advogado Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687, conforme protocolo nº 005364/2020, e deferido pela Relatora na Sessão.**

### **TC/006168/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Zito de Sousa Veloso (Presidente da Câmara Municipal).

Unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DA CANABRAVA

**RESPONSÁVEL: ZITO DE SOUSA VELOSO - CÂMARA (PRESIDENTE (A))**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Advogado: Uanderson Ferreira da Silva – OAB/PI nº 5456 (Procuração – protocolo nº 005294/2020)

**Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões, atendendo pedido do advogado Uanderson Ferreira da Silva – OAB/PI nº 5456, conforme protocolo nº 005294/2020, e deferido pela Relatora na Sessão.**

### DENÚNCIA

#### **TC/009500/2019 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE CAMPO MAIOR, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR

Objeto: Alega irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal, alegando atraso do mesmo no decorrer do ano de 2019.

Dados complementares: Denunciado: José Ribamar Carvalho (Prefeito).

Processos

Apensados:

**TC/009826/2019** - Denúncia contra a P.M. de Campo Maior, a qual veicula irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal, alegando atraso do mesmo no decorrer do ano de 2019. Denunciante: Fernando Andrade Sousa (vereador). Denunciado: José Ribamar Carvalho (Prefeito).

**Julgamento: Arquivamento**

**TC/010262/2019** - Denúncia contra a P.M. de Campo Maior, a qual veicula irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal, alegando atraso do mesmo no decorrer do ano de 2019. Denunciante: Fernando Andrade Sousa (vereador). Denunciado: José Ribamar Carvalho (Prefeito).

Advogado(s): Ana Caroline Borges Ventura Ribeiro (OAB/PI nº 12.465) e outros (peça 14, fls. 04, pelo denunciado)

**Julgamento: Arquivamento**

**Julgamento (TC/009500/2019): Procedência e apensamento deste processo à Prestação de Contas da P.M. de Campo Maior, exercício financeiro de 2019.**

**CONSª. LILIAN MARTINS**

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

### CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

#### **TC/007064/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Erculano Edimilson de Carvalho (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE GEMINIANO

Dados complementares:

Processo

Apensado:

TC/002773/2017 - Inspeção Extraordinária na P.M. de Geminiano/PI, exercício financeiro de 2017. Responsável: Erculano Edimilson de Carvalho (Prefeito). Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12.276 (sem procuração nos autos). OBS: Julgado.

**RESPONSÁVEL: ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO -**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### **PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GEMINIANO

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (sem procuração)

**Parecer: Reprovação (por maioria) e aplicação de multa.**

### **TC/005166/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): João Francisco Lima Neto (Gestor).

Unidade Gestora: SAAE-S. A. DE AGUA E ESGOTOS DE CAMPO MAIOR

**RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCISCO LIMA NETO - SAAE (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: SAAE-S. A. DE AGUA E ESGOTOS DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (peça 21, fls. 09)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa e não instauração de Tomada de Contas Especial.**

### **TC/006059/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Regina Lourdes Carvalho de Araújo (Diretora) e outro.

Unidade Gestora: INTERPI - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

**RESPONSÁVEL: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA - INTERPI (DIRETOR(A))**

Sub-unidade Gestora: INTERPI - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

**De: 04/04/16 à 10/05/17**

Advogado(s): João Alberto Bandeira Arnaud Filho (OAB/PI nº 11.725) (peça 13, fls. 40)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO - INTERPI (DIRETOR(A))**

Sub-unidade Gestora: INTERPI - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

Advogado(s): João Alberto Bandeira Arnaud Filho (OAB/PI nº 11.725) (peça 13, fls. 39)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

### **TC/006182/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Wesley Gonçalves de Deus (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM

Dados complementares: Processos Apensados:  
**TC/014954/2017** - Procedimento de análise concomitante de licitações, exercício financeiro de 2017. Responsável: Wesley Gonçalves de Deus (Prefeito).

**Julgamento: Procedência, aplicação de multa já contemplada nas contas de gestão.**

**TC/011499/2017** - Inspeção Extraordinária na P.M. de Aroeiras do Itaim, exercício financeiro de 2017. Responsável: Wesley Gonçalves de Deus (Prefeito). Advogado: Uanderson Ferreira da Silva – OAB/PI nº 5.456 (procuração à peça 10, fls. 06). OBS: Julgado.

**TC/006946/2017** - Inspeção – Procedimento de análise concomitante de licitações na P. M. de Aroeiras do Itaim, exercício financeiro de 2017. Responsável: Wesley Gonçalves de Deus (Prefeito). Advogado: Uanderson Ferreira da Silva – OAB/PI nº 5.456 (procuração à peça 18, fls. 03). OBS: Julgado.

**RESPONSÁVEL: WESLEY GONÇALVES DE DEUS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 30, fls. 26)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa e pela não imputação de débito.**

**RESPONSÁVEL: MARIA FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 30, fls. 27)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: LARICI BARBOSA DE DEUS - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 30, fls. 28)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: VANUSA DA SILVA FERREIRA - FMAS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 30, fls. 29)

**Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MANUEL JOSÉ DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AROEIRAS DO ITAIM

**Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**CONS. SUBST. DELANO CÂMARA**

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

DENÚNCIA

### **TC/015310/2019 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE JAICOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE JAICOS

Objeto: Relata sobre possíveis irregularidades nos atrasos salariais na administração do Hospital Municipal Floriza Silva, do município de Jaicós, exercício financeiro de 2019.

Dados complementares: Denunciado(s): Ogilvan da Silva Oliveira (Prefeito), Oziana Oliveira (Diretora do Hospital), Lindon Johnson Viana Avelino (Secretário Municipal de Finanças), José Wellington Barroso de Araújo Dias (Governador do Estado do Piauí), Florentino Alves Veras Neto (Secretário Estadual de Saúde).

Advogado(s): Elias Alves da Costa - OAB/PI (suplementar) nº 17.387 (peça 02, fls. 13, pelo denunciante) ; Erika Araujo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (peça 18, fls. 08, 09, 10, pelo Prefeito, Secretário Municipal de Finanças e Diretora do Hospital) ; Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 19, fls. 07, pelo Governador do Estado do Piauí)

**Julgamento: Procedência, com aplicação de multa e determinações.**



### **TC/005174/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE ALTOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Interessado(s): Maxwell Pires Ferreira (Presidente da Câmara do Município de Altos/PI).

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Objeto: Alega supostas irregularidades no repasse do duodécimo para a Câmara Municipal, abaixo do valor constitucional, nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 e ausência total de repasse no mês de março de 2019.

Dados complementares: Representante: Maxwell Pires Ferreira (Presidente da Câmara do Município de Altos/PI). Representado: Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro (Prefeita do Município de Altos/PI).

**Julgamento: Procedência e aplicação de multa**

### **TC/012651/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A CAMARA DE CURRALINHOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: CAMARA DE CURRALINHOS

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de Curralinhos do Piauí, em razão de pendências nas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, essenciais ao início da análise da prestação de contas do referido ente.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Cássio César de Sousa Viera (presidente da C.M. de Curralinhos/PI).

**Julgamento: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.**

**CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO**

**QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

### **TC/002952/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): Luzivalter Dias dos Santos (Prefeito) e outros

Unidade Gestora: P. M. DE DOM INOCENCIO

Dados complementares: Processos Apensados:  
TC/007998/2016 - Inspeção - Acompanhamento concomitante de Licitações e Contratos - P. M. de Dom Inocêncio - exercício financeiro de 2016. Responsável: Luzivalter Dias dos Santos (Prefeito) e autoridade superior em licitação.  
TC/004335/2016 - Representação contra a P. M. de Dom Inocêncio - exercício financeiro de 2016, noticiando suposta inadimplência. Representante: Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí), Representado: Luzivalter Dias dos Santos (Prefeito).

Obs: Processo Julgado - Decisão Monocrática nº 009/16 (peça 03) publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 56/16 (pág. 46) de 29/03/2016.  
TC/018947/2016 - Representação contra a C. M. de Dom Inocêncio, relatando inadimplência no envio das Prestações de Contas referentes aos meses de janeiro a julho de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: José Nilton de Sousa (Presidente da Câmara Municipal).  
TC/011302/2016 - Representação contra a P.M. de Dom Inocêncio - exercício financeiro de 2016, relatando suposto descumprimento de comandos normativos importantes à fiscalização da gestão pública, estando em situação irregular no que diz respeito ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Luzivalter Dias dos Santos (Prefeito). Advogado





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



(a): Marcela Tavares Silva OAB/PI N° 3.931 (sem procuração nos autos, pelo Representado).

**RESPONSÁVEL: LUZIVALTER DIAS DOS SANTOS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DOM INOCENCIO

Advogado(s): Luzemberg Dias dos Santos (OAB/PE n° 17.602) (peça 34, fls. 13)

**RESPONSÁVEL: DERLIZANDRA DIAS MARQUES - PREFEITURA (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DOM INOCENCIO

Advogado(s): Luzemberg Dias dos Santos (OAB/PE n° 17.602) (peça 35, fls. 05)

**RESPONSÁVEL: SILEZIA DIAS PEREIRA DE SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DOM INOCENCIO

Advogado(s): Luzemberg Dias dos Santos (OAB/PE n° 17.602) (sem procuração)

**RESPONSÁVEL: LUZINETE DE ALMEIDA DAMASCENO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE DOM INOCENCIO

**RESPONSÁVEL: JANAÍNA GOIS LACERDA DOS SANTOS - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE DOM INOCENCIO

**RESPONSÁVEL: JOSÉ NILTON DE SOUSA - PRESIDENTE (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE DOM INOCENCIO

Advogado(s): Luzemberg Dias dos Santos (OAB/PE n° 17.602) (peça 37, fls. 06)

**Julgamento: Retirado de Pauta pelo Relator.**

### **TC/007015/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Manoel Oliveira Galvão (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE CORONEL JOSE DIAS

**RESPONSÁVEL: MANOEL OLIVEIRA GALVÃO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CORONEL JOSE DIAS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI n° 5456 (peça 28, fls. 13)

**Julgamento: Aprovação com ressalvas, determinações e recomendações.**

### **TC/005901/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Petrovânio Pereira dos Santos (Presidente da Câmara).

Unidade Gestora: CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

**RESPONSÁVEL: PETROVÂNIO PEREIRA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Advogado(s): Tiago José Feitosa Feitosa de Sá (OAB-PI n° 5445) e outro. (peça 14, fls. 26)

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



APOSENTADORIA

### **TC/022374/2017 PENSÃO**

Interessado(s): Hilo Rocha Guimarães.

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

**Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão para dirimir dúvidas do Relator. Processo Comporá a pauta do dia 10/06/2020.**

REPRESENTAÇÃO

### **TC/016197/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A CÂMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de Santo Antônio dos Milagres,

pois foram constatadas pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018,

essenciais, para análise da prestação de contas daquele ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representados: Edson Barbosa da Silva (Ex-presidente da Câmara Municipal) e Cleide Maria de Araújo Queiroz (Presidente da Câmara Municipal).

**Julgamento: Procedência, com aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.**

<b>TOTAL DE PROCESSOS - 25 (vinte cinco)</b>
--

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, **03 de junho de 2020.**

Conceição de Maria Rosendo R. Soares  
Secretária da Segunda Câmara

**(\*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.**